

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
ICATU - MA**

**SEÇÃO I  
PODER EXECUTIVO**

**SUMÁRIO**

**EDITAL**  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS .....01  
**EXTRATOS**  
Comissão Permanente de Licitação - CPL .....01

**EDITAL**

**EDITAL Nº06/2023-CMDCA**

**DO RESULTADO FINAL DOS CANDIDADOS APROVADOS NA ETAPA DE PROVA DE CONHECIMENTO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES GESTÃO 2024/2027**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Icatu/MA, órgão público paritário, deliberador, controlador e formulador das diretrizes da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), através da Comissão Especial do Processo de Escolha do conselho Tutelar, instituída pela Resolução nº 04/2023-CMDCA, faz publicar o presente EDITAL para TORNAR PÚBLICO a relação com o nome dos candidatos aprovados na prova do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares Gestão 2024/2028.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
Lielson José Costa Oliveira	APROVADO
Jardson Carlos Gonçalves Aires	APROVADO
João Sousa Ribeiro	APROVADO
Janes Q. Barbosa Tavares	APROVADA
Eduardo Chagas da Silva	APROVADO
Gracildo Dias Nascimento	APROVADO
Taick Rabelo Dos Santos	APROVADO
Nayane Reis Mendes	APROVADA
Ariadne da Cruz dos Santos Dias	APROVADA
Geovana Santos Costa Carvalho	APROVADA

Icatu-MA 26 de julho de 2023 **Arivaldo Leite de Souza Júnior** Coordenação Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar/ Icatu-MA

**EXTRATOS**

**EXTRATO DE ADITIVO**

REF.: ADESÃO Nº 015/2022. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001.2023.1176.2022. DAS PARTES: A Prefeitura Municipal de Icatu - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato, representada por Zózimo Paulino Da Silva Neto, brasileiro, casado, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 643.993.383-34, portador(a) da Cédula de Identidade nº 04276495-0 - SSP MA, residente e domiciliado, na Avenida Adalberto Lima, nº 01, Centro, nesta cidade,

doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.316.592/0001-37, sediado(a) na Av. Governador Luis Rocha, nº 12, Bairro Potosi, CEP nº 65.800-00, na Cidade de Balsas – Estado do Maranhão, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Naiara Costa de Araújo, portador(a) da Carteira de Identidade nº 021343522002-0 SSP - MA e CPF nº 014.240.203-60, têm entre si, ajustado o presente Contrato de fornecimento, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo nº 1176/2022, da licitação na modalidade ADESÃO Nº 015/2022 e seus anexos, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. DA JUSTIFICATIVA. O presente aditivo justifica-se em virtude de a quantidade contratada ser inferior as reais necessidades no dia a dia. Quanto ao acréscimo do valor do objeto, este corresponde a um percentual de 24,84 % (vinte quatro virgula oitenta e quatro por cento), correspondendo ao valor de R\$ 103.857,51 (cento e três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade: Secretaria de Saúde Atividade: 10.301.0091.2043.0000 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 36 - Material Hospitalar Fonte de Recurso: 1.500.002. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO. Icatu/MA, 25 de julho de 2023. Zózimo Paulino Da Silva Neto, Secretaria Municipal De Saúde.

**EXTRATO DE ADITIVO**

REF.: ADESÃO Nº 015/2022. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002.2023.1176.2022. DAS PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.523.226/0001-93, com sede na Praça Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.523.226/0001-93, com sede na Praça Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro, Icatu, neste ato, representada por Zózimo Paulino Da Silva Neto, brasileiro, casado, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 643.993.383-34, portador(a) da Cédula de Identidade nº 04276495-0 - SSP MA, residente e domiciliado, na Avenida Adalberto Lima, nº 01, Centro, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.316.592/0001-37, sediado(a) na Av. Governador Luis Rocha, nº 12, Bairro Potosi, CEP nº 65.800-00, na Cidade de Balsas – Estado do Maranhão, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Naiara Costa de Araújo, portador(a) da Carteira de Identidade nº 021343522002-0 SSP - MA e CPF nº 014.240.203-60, têm entre si, ajustado o presente Contrato de fornecimento, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo nº 1176/2022, da licitação na modalidade ADESÃO Nº 015/2022 e seus anexos, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. DA JUSTIFICATIVA. O presente aditivo justifica-se em virtude de a quantidade contratada ser inferior as reais necessidades no dia a dia. Quanto ao acréscimo do valor do objeto, este corresponde a um percentual de 24,71 % (vinte e quatro virgula setenta e um centavos), correspondendo ao valor de R\$ 68.870,54 (sessenta e oito mil oitocentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10 301 0091 2043 0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES BASICAS DE SAUDE Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 36 - Material Hospitalar Fonte de Recurso: 1.600. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO. Icatu/MA, 25 de julho de 2023. Zózimo Paulino Da Silva Neto, Secretaria Municipal De Saúde.

**SEÇÃO II  
PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão  
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

**Chefia do Gabinete**

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00  
gabinete@icatu.ma.gov.br

**Walace Azevedo Mendes**  
Prefeito

**Wesley Santos da Silva**  
Responsável pelas publicações

---

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações: (98) 985224943**